



A Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto torna público que se encontra aberto pelo prazo de 10 (dez) dias úteis a constar da sua publicação, em Diário da República, procedimento concursal comum, para a constituição de relação de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho, da categoria de Assistente Operacional da carreira de Assistente Operacional. A habilitação académica exigida é a correspondente à escolaridade obrigatória. Prevê o procedimento concursal a candidatura de quem, não sendo titular da habilitação exigida, considere dispor da formação ou experiência profissionais necessárias ou suficientes para a substituição daquela habilitação. As funções a desempenhar são as constantes no anexo à Lei n.º 12 -A/2008, de 27 de Fevereiro, referido no n.º 2 do artigo 49.º da mesma Lei, às quais corresponde o grau 1 de complexidade funcional, e com a devida caracterização no Mapa de Pessoal, nos seguintes moldes:

Posto de trabalho 1: Realização dos trabalhos de limpeza e conservação das instalações e de equipamentos, a execução de tarefas de arrumação, distribuição, cargas e descargas, entre outras tarefas de natureza simples que exigem esforços físicos e conhecimentos práticos.

Posto de trabalho 2: execução das tarefas inerentes à cultura de sementes, bolbos, podas, porta-enxertos, arbustos, árvores e flores ao ar livre ou em estufa para propagação, entre outras actividades inerentes ao cultivo das espécies vegetativas.

O aviso de abertura do procedimento concursal e respectivas formalidades a ter em consideração, encontram-se publicados no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 149 – Parte H – *Autarquias Locais*, 04 de Agosto de 2009.

06 de Agosto de 2009 – O Presidente da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto – Joaquim Barroso de Almeida Barreto